PUBLICADO
Hoje Pentro Sul
Edição 1263
Página 10
Data 06/11/20

LEI Nº 4843

Súmula: Denomina a Rua "06" do Loteamento Dallegrave, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, de RUA BENEDITO DE PAULA PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "06", do Loteamento Dallegrave, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, passa a denominar-se **RUA BENEDITO DE PAULA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de novembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal